<u>O</u> <u>CARAPUCEIRO</u>

13 DE DEZEMBRO DE 1834



CARAPUCEIRO

PERKO DICO SEMPRE MORA

E SO' PER ACCIDENS POUTLE O

Hunc servare modum nostri novere libelli Parcere pérsonis, dicere de vitiis. Epis.. 33.

Gnardarei il con bolha as remas nou Que he dos vicios fallar, mao das pesse s.

THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA DE J. N. D MELLO.

Resposta à segurito Con espondencia mes, se hem que o Nome he hama **553.**

torizad; mam. segue-sc., que a de improperios a maicria das Cama-Seton; e ainda nad encontrei, que o en nunca escrevi improperios contra ma nocao, que disgostar, dissabore- de parecer rensorando decentemenar, etc., que ne o que parece querer te a Lei de 3 a, Outibro. Se as miexprimir o Sr. Correspondente: mas nhas razdes se frivolas, se os meus

do Sr. outro Carapuceica, inserida voz., com que se das d conhecer ... - Em o Diario de Pernambuco N.º cousas. Todavia transcurramus solertissimas nugas: vamos ao essencial.

Nad nega o Sr. Correspondente. Muito doestous a o Srest irapuceiro que for lo severas as expossões, com a Correspondencia do outro Carapa que na sua primeira ca ta me sirou a ceiro: assim princiria o meu Anta- terreiro sobre a questad da moeda. gonista. E por esta vez confessa este e cuz, que nem lhe era possivel dei-Sr., que foi injusto epara comigo; xar de doestr me; por que faz des. For que se o virbo activo doestar esperar o per tanta gente empenhime dizei doestoi, pala ras, em desacreditar aquella Lei, e a fceste vrao, desacreditate desau sender os seus infractores, cobrindo sua Correspondencia assim me tra- rus Legislativas, etc. Primeiramente verbs docstar correspondesse à mes- estas; o que siz foi dar o men-hamil. a iste diva, que sao questves de no-largumentos inconcludentes, parece

me, que ao zelo illustrado do Sr. Jahir ripiava com a Lei cit u, já se Corresponden-te melhor ficava con-l'avia celebrado la ma ir ulada Junvencer-me do érro, em que eston, ta de Paza esse respeit quando eu do que desatinar, la ficar desespera-lescrevi sobre a materia, e ainda asdo, como pessoá, a quem se lhe ma- sim limitei-me á uun. decidir a que: goon alguna ferida recentemente ci- s - de qual he a moeda de pobre vicatrizada, e melindrosa. Quanto a zivelmente perfeita em seu conho. Jesse Sr. Concelheiro de Prezidencia, Logo os meus escriptos nenhum inconve que por duas, vezes imbirra o fluxo tiverad ne desaprovação da Lei. meu Antagonista, direi, que não es E de mais o que são os discursos de tando eu obrigado a carregar com as hum pore escripte, para porem emponinioes dos outros; elle que les bar le malograrem a medidas, toresponda, ou se cale, como me hor moras nela alta sabedoria da me oria the parecer.

reduz-se, a meu ver, a hum só pon-lor sa, e em mãos de acabar, co lo essencialissimo, e vem a ser; se a be, merece a o Sr. outro Caraele meticar o cobre, e techar i por gios, nad desanimou a os especulados toro fabrico, de moéda falsa. O Sr. res de moeda falsa; por que sempre Correspondente assevera, que sim, faz muita conta, comprar a libra de mais sim; e eu entendo, que nao. cob e a 680, e ainda a 800 rs., para por conta do Publico imparcial, e il depois de cunh do produzir 1,280. lustrado deve correr a decizao da nos- A medid, ain Asique ilegal, tomapolemica. He verdade, que a Lei da pelos Svernos so Maranhad, c veio desmonetizar huma parte do co. Ceará, parece-me muito mais acertabre; mas como nad o reduzio a o va- da; por que corta o mal pela raiz, lor intrinscoo; deixou aberta a porta obsta interramente a introducção de, a os fabricantes, e consegna temente moé la falla, suprindo o deficit pora suprida por estes de moeda falsa co as vantagens/destas para as gran-Com quanto conheç a minha peque des transacções: mas para os trocos nliez de conhecimento, nad son tad niulos nad me parecem convenien. morante, que nad saiba, que di- tes; polo que se al nossas Camara, nemo nad he só moéda metalica: Leg siativas tivesses feito en cad mas observo, que esta tem sido a- da mbé la de cobre, igrage son doptada por todas as Nações cultas, derigo ser de quant es máis avultadas; e que na mesma Gra Bestaulia só nas elexcusar se la assa trapalhada de se grandes Cidades correm las sedulas; nao dar nem receber de 1000 rs. pa par que ali como aqui, a gente do ra cima, se nao nessa especie. A ex-Emplo nad quer cober nora as suas periencia bem o vai mostrando; por pequenas transacções, so nad de mo- que apezar da Lei, as transacções peéda metalica,

ua Reprezentação Nace dal Polavia A questat, que ora nos occupa, essa Lei, que apezar de ser fe a á

ei de de Outubro conseguio, ou nas pueviro tantos, e tas or introsos elo-

a circulação, continúa a ser sempre meio das se fulas. Lu nao desconho

quenas continnad a fazer-se, como

Mê de advertir, que já o povo pondantes, em moé lat de cobre : , e nem

dign o in Autagonista, que a fau-ise haze es por su ben — sa he o Car aceiro, por que isto he Nao comprehendo como reduzin-

rapiceiro a idéa de huma contribui- Resta-me dizer alguma cousa a rescar para resgatar as sedulas no i zo peito de se ter elevado o patacao de que as Camaras Legislativas h · vessem decritado a reducção de co que Auctor de Ecconomia Politica? bre, contribuição, que seria sem du- que era hum gravissimo érro levanvida recebida de bom grado por todo tar o Governo o valor, intrinseca da -o Brazil; pois que enderessava se a sanear hum mal terrivel, e geral, ao nesmo passo que nad sabe extranhar go desfastio, com 71 😓 mesmas Ca snamas pozerada a anteib, acad de 25 por conto nos honorar. Jos Empregados rubitos de espezinhago Pernambuco, e Marani..., r que sad as Provincias, onde esses paga mentos se fazem em prata Com elevação do patacao, que err 400 a vissim, prejuizo a os ciedorés da Faquelles 25 por certo, salém dist. nã: zil anda por sento e sincoenta min-Jourse, que cada humidos ou rece des pouco nais, ou menos Since bia" l'antido, nerdesse bun ruar-lenta milioes sad divides a o Est.

00; c.e.a Ergia de tudo isto dizmos Sr. Correspondente que estad 100,00 preju mas se a divida interna he ne ios, e repositudos! Lembra me a este propozito a anecdota, do Hespamiol, que estrazigulando na prizao a D. Carlos por ordem de seu pai, di zia-lhe mui frescamente — Calla,

dar em vei la osmens pobres es do se o colfre, e suprindo o deficit criptos huma importancia, que elles com sedulas cor espondentes ficariad, nao tel, nem recem: e quem sou perdidas muitas fortunas particula-, en para recer a opiniao de bur res, e teriao de sobir todos os gene-Provincia inteira, como Pernambe, ros; porque suprindo as sedulas os co, se este alias percebesse as validad valores diminuidos no cobre, deviac gens da execução da Lei? Converse ficar a mesma quantidade de meio. o Sr. Correspondente com todas as circulante: mas a minha ignorancia pessoas desinteressadas, con ulte o em tudo, e mormente nestas matecorpo do Commercio, e ouvira due rias s rá parte para que nao chegue dizen os mais illustrados na mat ria, a re nontar-se a essa Methafizica tia Grande mede laz ab Er. Jutro en scendente, que nat cabe a todos.

11,200 rs. Eu li, (nad me occorre emis moéda; e assim me parece; por due se o patacad pouco mais tem de pe zo do que 800 rs, so Commercia par tence elevalo a mais, e mais, como mercadoria, que he. Para que foi pois elevar o pataced a 1,200 re Nad life descubro outro fito, se nad tirar aos Empregados de Pernambuco, e Laranhao 25 pi cento dos Jus ordenados, e carastr hum gra-1200 perderad indubitatelmente a Leada Nacional Sim a divida do Bra-Eg. in percebeigh o vener- geiro, que por este, ou aquelle mojo saberá indemnizar se de qualquer

de ce in Jiões, e contrahida, quando o patacao varia 960; segue se 💯 Jue pagandosse agora á razad de si, 250. vem to ma pader 25 por cento na razad das respectivas quantias emcalla; senor D. Larlos: todo lo que prestadas. Se as Camaras Legislativas os Srs. Jurisconsultos, & Moralistas, sem declarar ao Sr.

pere.

di aes á Kaçace; queixo-me dessa 📆 lloria; e se majengano, o Sr. Correspondente, que tanto a defende por mero zak "faça por mostrar o meu êrro, e justificar lhe todos os passos: mas parece-me, que assás curtidade e vista cabe que tenha quem nao enchergar o menospreço, em que essa mesma măioria conta as Provincias do II .e. Ninguem mais, do que eu, de la a integrida le ! perio; è os mens pequenos acriptas nunca se en leressarad a outas En então o terrivel — Acheronta moprimario: mas vejo com g. ande mas le ho. - En muito apreclo a prosgoa do meu coração, que como acin- por de de todo lo Imperiore mas * rebusca irritar o sollimento das não rêto, que às Provincies de Provincias do Norte, a fim de quellificate de vido ser tract de exasperadas se desliguem, desligad. se dilacerem, e depois de ngues, ebem enfraquecidas possa; . | mente suportar todo o jug .. Se nao he este opianosias inflüentes do sul, ao

te damno a tatos Brazileiros, decida 1.40 concluir. a mir la resposta e veja, se lhe pode lar alguma côr que desacertou em seu juizo, quande justiça o mesmo Sur. Correspon- do diz, que me saldo logo do endente: mas por quem he nao se exas- intro com 4 pedras na mao; por cae sa condo-me hum dos eleitos pa-Engana-se completamente S. S. a ra - Assemblea Provincial, arreceou-Rm.a, quando me suppoe perdido se, que ali fosse eu suscitar a mesma de amores pela minoria da nossa Ca-lidéa dos Governos do Maranhao, e mara electiva. Eu nao sou homem Ceará. Nao, póde ficar disso descande cingir me a parcialidader. digo çado o Sr. Outro Carapuceiro; por ...nca, e dezimeressadamente o que que se eu for hum dos Deputados sinto, e atribuo o mal á aquella par- da, do que a das Camaras, a medida mêm; e por isso que todos os nego- d'aquelles Governos à cerca de moecios deliberativos sao decididos pela de cobre, jamais darci o terrivo rioria, e tenho observado, que la aplo de que se postergue a Lei, uitar medidas, se hástomado preju- a qual, ain! quand, mal concebida, merece me sempre muito respeito. O que faréi sem duvida, he lembrar o meio pacifico da reprezentação, e peticão, á vista dos ma les, em que auri hente nos abysmamos. J Chejnão houesta, e bem int mado reigota promini mente todos os meios da prudencia; e so can absòluto desengano he, que cagulada a medida do so-

> rus 5 hastardas. Jou Permanbucino; e basta para mid poder tra-

> gar essa desigualdame de paque

crimento, trazborda, e protere

lhas.

Na Typografia Fidedigna de I. N. de Mello, R. das Flores D. 17. 1834.